



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda nº 07/2025, de autoria do vereador Luiz Antonio de Castro, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”.

A referida emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/11/2025, sob nº 1337/2025.

Após o decurso do prazo estabelecido no § 1º do art. 176, do Regimento Interno, a Emenda foi encaminhada à Procuradoria Jurídica e após análise foi encaminhada ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, conforme determina o § 2º, do art. 176, do RI, e posteriormente a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda Impositiva em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Cleber Biondi

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Emenda nº 07/2025, de autoria do vereador Luiz Antonio de Castro, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 07/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de novembro de 2025.

Joaquim Ferreira Filho

Presidente

Cleber Biondi

Relator

Alessandro Rogério Alves Prado

Revisor

